



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
Reitoria**

**Pró-Reitoria de Extensão, Esporte e Cultura**

**Diretoria de Programas e Projetos de Extensão**

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
- [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

**EDITAL Nº 1100/2025**

**PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS ITI PARA FORMAÇÃO DE  
CADASTRO DE RESERVA**

**RETIFICAÇÃO Nº 1**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**,

TORNA PÚBLICA a retificação 01 do EDITAL Nº 1100/2025 para seleção de bolsistas ITI, nos termos a seguir:

**Onde se lê:**

**5. DA CARACTERIZAÇÃO DAS BOLSAS**

O pagamento das bolsas será realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (IFES), conforme disposto no Edital nº 12/2025 - Chamada Pública para Seleção de Projetos voltados à Promoção das Indicações Geográficas. A concessão das bolsas seguirá integralmente as normas estabelecidas pelo IFES, em consonância com a Lei nº 11.892/2008, com a Portaria Setec nº 512/2022 e com a Resolução nº 10/2021 do Conselho Superior do IFES, que regulamentam o pagamento de bolsas no âmbito daquela instituição.

A concessão de bolsas seguirá o quadro de vagas descrito a seguir:

**Tabela 1. Quadro Resumo das bolsas previstas neste edital.**

Bolsa	Moda	Nível	Requisito básico	CH/se previs	Valor mens da bolsa (R\$)	Nº de parc	Vag: Carac: tribut	Campu: ção

ITI	Estudante (atuação no território)	Estudante (nível médio técnico)	Estar regularmente matriculado, em 2025, no 1º ano do Curso Técnico Integrado em Administração	20 horas	700,00	Até 12*	CR**	Doações	Sabará
ITI	Estudante (atuação no território)	Estudante (nível superior (graduação))	Estar regularmente matriculado no segundo semestre de 2025:  Até 2º semestre do curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais ou  Até o 4º semestre do curso de Graduação em Administração.	20 horas	700,00	Até 12*	CR**	Doações	Sabará

\* Considerando o item 4.5 deste edital.

\*\* Cadastro de reserva, com previsão de **1 (uma) vaga para cada nível de escolaridade.**

**Leia-se:**

## 5. DA CARACTERIZAÇÃO DAS BOLSAS

O pagamento das bolsas será realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (IFES), conforme disposto no Edital nº 12/2025 - Chamada Pública para Seleção de Projetos voltados à Promoção das Indicações Geográficas. A concessão das bolsas seguirá integralmente as normas estabelecidas pelo IFES, em consonância com a Lei nº 11.892/2008, com a Portaria Setec nº 512/2022 e com a Resolução nº 10/2021 do Conselho Superior do IFES, que regulamentam o pagamento de bolsas no âmbito daquela instituição.

A concessão de bolsas seguirá o quadro de vagas descrito a seguir:

**Tabela 1. Quadro Resumo das bolsas previstas neste edital.**

Bolsa	Moda	Nível	Requisito básico	CH/s prev	Valor mens da bolsa (R\$)	Nº de parc	Vag	Carac tribut	Campu scâ

ITI	Estudante (atuação no território)	Estudante (nível médio técnico)	Estar regularmente matriculado, em 2025, no 1º ou 2º ano de qualquer um dos Cursos Técnicos Integrados	20 horas	700,00	Até 12*	CR**Doações Sabará		
ITI	Estudante (atuação no território)	Estudante (nível superior (graduação))	Estar regularmente matriculado no segundo semestre de 2025: Até 2º semestre do curso Superior de Logística ou Até o 5º semestre do curso de Graduação em Administração.	20 horas	700,00	Até 12*	CR**Doações Sabará		

\* Considerando o item 4.5 deste edital.

\*\* Cadastro de reserva, com previsão de **1 (uma) vaga para cada nível de escolaridade.**

#### Onde se lê:

#### 8. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período de 01/12/2025 até às 23h59min do dia 05/12/2025.

#### Leia-se:

#### 8. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período de 01/12/2025 até às 23h59min do dia 12/12/2025.

#### Onde se lê:

#### 9. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

9.5 O resultado preliminar estará disponível a partir do dia 10 de dezembro de 2025 na página eletrônica <https://www.ifmg.edu.br/portal/extensao/editais>.

#### Leia-se:

#### 9. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

9.5 O resultado preliminar estará disponível na página eletrônica <https://www.ifmg.edu.br/portal/extensao/editais>.

#### Onde se lê:

#### 10. DO CRONOGRAMA

O cronograma do presente edital segue descrito na tabela abaixo

**Tabela 3. Cronograma**

<b>ETAPAS</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
Prazo para impugnação do Edital	Até as 23h59min do dia 28/11/2025	Exclusivamente para o e-mail <a href="mailto:programas.proex@ifmg.edu.br">programas.proex@ifmg.edu.br</a>
Período de inscrições	De 01/12/2025 até as 23h59min do dia 05/12/2025	Formulário de inscrições <a href="https://forms.gle/574MnxKp3Z5znQGx6">https://forms.gle/574MnxKp3Z5znQGx6</a>
Publicação da homologação das inscrições	8/12/2025	<a href="https://www.ifmg.edu.br/portal/extensao/editais">https://www.ifmg.edu.br/portal/extensao/editais</a>
Prazo para recurso contra a homologação das inscrições	Até as 23h59min do dia 9/12/2025	Formulário de recursos <a href="https://forms.gle/6N1shjGvfRgYrmfk6">https://forms.gle/6N1shjGvfRgYrmfk6</a>
Resultado da análise dos recursos contra a homologação das inscrições	10/12/2025	<a href="https://www.ifmg.edu.br/portal/extensao/editais">https://www.ifmg.edu.br/portal/extensao/editais</a>
Resultado Preliminar da Primeira Etapa		
Prazo para recurso contra o Resultado Preliminar Segunda Etapa	Até as 23h59min do dia 11/12/2025	Formulário de recursos <a href="https://forms.gle/6N1shjGvfRgYrmfk6">https://forms.gle/6N1shjGvfRgYrmfk6</a>
Publicação do resultado do recurso contra o Resultado Preliminar Segunda Etapa Homologação do Resultado final	A partir de 12/12/2025	<a href="https://www.ifmg.edu.br/portal/extensao/editais">https://www.ifmg.edu.br/portal/extensao/editais</a>

Assinatura do Termo de Compromisso e Início das atividades	a definir	-
--	-----------	---

**Leia-se:**

## 10. DO CRONOGRAMA

O cronograma do presente edital segue descrito na tabela abaixo

**Tabela 3. Cronograma**

ETAPAS	PERÍODO	OBSERVAÇÃO
Prazo para impugnação do Edital	Até as 23h59min do dia 28/11/2025	Exclusivamente para o e-mail <a href="mailto:programas.proex@ifmg.edu.br">programas.proex@ifmg.edu.br</a>
Período de inscrições	De 01/12/2025 até as 23h59min do dia 12/12/2025	Formulário de inscrições <a href="https://forms.gle/574MnxKp3Z5znQGx6">https://forms.gle/574MnxKp3Z5znQGx6</a>
Publicação da homologação das inscrições	15/12/2025	<a href="https://www.ifmg.edu.br/portal/extensao/editais">https://www.ifmg.edu.br/portal/extensao/editais</a>
Prazo para recurso contra a homologação das inscrições	Até as 23h59min do dia 16/12/2025	Formulário de recursos <a href="https://forms.gle/6N1shjGvfRgYrmfk6">https://forms.gle/6N1shjGvfRgYrmfk6</a>
Resultado da análise dos recursos contra a homologação das inscrições	18/12/2025	<a href="https://www.ifmg.edu.br/portal/extensao/editais">https://www.ifmg.edu.br/portal/extensao/editais</a>
Resultado Preliminar da Primeira Etapa		
Prazo para recurso contra o Resultado Preliminar Segunda Etapa	Até as 23h59min do dia 19/12/2025	Formulário de recursos <a href="https://forms.gle/6N1shjGvfRgYrmfk6">https://forms.gle/6N1shjGvfRgYrmfk6</a>

Publicação do resultado do recurso contra o Resultado Preliminar Segunda Etapa Homologação do Resultado final	A partir de 22/12/2025	<a href="https://www.ifmg.edu.br/portal/extensao/editais">https://www.ifmg.edu.br/portal/extensao/editais</a>
Assinatura do Termo de Compromisso e Início das atividades	a definir	-

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Nolaço dos Santos, Diretor(a) de Programas e Projetos de Extensão Substituto(a)**, em 05/12/2025, às 14:42, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Reitor do IFMG**, em 05/12/2025, às 15:23, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2550598** e o código CRC **44D8B5D4**.

23208.006510/2025-26	2550598v1
----------------------	-----------